

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL – INS 01301/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como "ORGANIZAÇÃO EXECUTORA", inscrita no CNPJ sob o n° 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSE HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Coordenador Geral, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade n° 9.204.400 SSP/TO e CPF n° 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de pessoal do projeto INS 013, Escola Carnavalesca - Semente Cerratense, n° 01/2024, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

- **2.1** O processo tem por objetivo selecionar os profissionais abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.
- **2.1.1** As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS

Cargo	Local de Trabalho	N° de vagas	N° de horas semanais
Coordenação Geral	Brasília - DF	01	40
Coordenação Pedagógica	Brasília - DF	01	30
Coordenação de Comunicação	Brasília - DF	01	10
Assistente Administrativo/Financeiro	Brasília - DF	01	40
Jurídico	Brasília - DF	01	10
Contabilidade	Brasília - DF	01	10
Designer Gráfico	Brasília - DF	01	10
Assessoria de Imprensa	Brasília - DF	01	10
Social Media	Brasília - DF	01	10



4. DESCRIÇÃO DA VAGA

Coordenação Geral: Desenvolvimento e implementação de estratégias organizacionais que integrem todos os departamentos em direção aos objetivos do projeto, promovendo alto desempenho e garantindo a eficiência operacional em todas as esferas.

Coordenação Pedagógica: Implementação e supervisão dos programas educacionais assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes e instrutores, além de promover um ambiente de aprendizado inclusivo e colaborativo.

Coordenação de Comunicação: Desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação eficazes para o público externo e alinhado com a coordenação geral e pedagógica do desenvolvimento das metas do projeto.

Assistente Administrativo/Financeiro: Gerenciamento das operações para comprovação de atividades mantendo a precisão nos registros e relatórios financeiros e de execução.

Jurídico: Profissional de advocacia. Fornecer consultoria jurídica sólida, representar a instituição em questões legais litigiosas, consultivas e assegurar a conformidade com as leis e regulamentos para elaboração de contratos e de parcerias com o financiador.

Contabilidade: Gerenciamento de todas as atividades contábeis, incluindo auditorias e planejamento financeiro, garantindo a precisão dos dados do fluxo de caixa e extratos bancários do projeto.

Designer Gráfico: Responsável por criar a identidade e materiais visuais que comuniquem as ações do projeto desenvolvendo artes com coloração e legibilidades acessíveis visualmente.

Assessoria de Imprensa: Gerenciamento da imagem pública com os principais veículos de comunicação como jornais, rádios e programas de televisão desenvolvendo relações positivas com a mídia e garantindo uma cobertura favorável.

Social Media: Gerenciamento e monitoramento da presença online nas redes sociais, criando conteúdos e interagindo com a comunidade online.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Cargo	Qualificação Profissional	
Coordenação Geral	 Experiência com elaboração de relatórios; Experiência comprovada com projetos; Conhecimento teórico de práticas artísticas cerratenses; 	



Coordenação Pedagógica	 Experiência com docência de no mínimo 2 anos; Experiência comprovada de trabalhos com coletivos artísticos; Experiência com manifestações culturais, preferencialmente em papéis de liderança (coordenação, direção) Experiência com elaboração de Planos de Aula;
	 Experiência com desenvolvimento de Planos Políticos Pedagógicos; Conhecimento sobre pedagogia e ludicidade para adultos
Coordenação de Comunicação	 Experiência comprovada com planejamento e gestão de equipes de comunicação; Experiência com desenvolvimento de estratégias de comunicação; Experiência com liderança de equipes multidisciplinares de comunicação
Assistente Administrativo/Financeiro	 Capacitação comprovada na plataforma Transfere.gov; Experiência com gestão de projetos artísticos e culturais; Experiência com monitoramento e prestação de contas de projetos culturais; Experiência com elaboração de relatórios administrativos e financeiros
Jurídico	 Pessoa devidamente registrada na OAB; Conhecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; Experiência com conhecimentos jurídicos para elaboração de contratos e negociações com o setor público e privado
Contabilidade	 Experiência com monitoramento de fluxo de caixa; Conhecimento do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; Experiência com acompanhamento contábil de organizações da sociedade civil; Experiência com planejamento financeiro
Designer Gráfico	 Experiência com criação de identidade visual e desenvolvimento de peças gráficas; Conhecimento em acessibilidade visual
Assessoria de Imprensa	Experiência com comunicação comunitária;



	 Experiência com veículos de mídia impressa e digital; Experiência com desenvolvimento de releases e comunicação com veículos jornalísticos
Social Media	 Experiência com plataformas digitais de redes sociais, suas ferramentas e estratégias de comunicação, automação e produção de conteúdo; Experiência com planejamento estratégico de redes sociais

6. DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo da <u>equipe de planejamento e execução</u> do projeto Escola Carnavalesca 2024 - Edição Semente Cerratense, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 950452/2023, Processo nº 01400.022661/2023-41, celebrado com o Ministério da Cultura. O projeto compõe a Rede de Escolas Livres de Arte e Cultura, no grupo de Escolas da região Centro-Oeste.

7. PRAZO PARA A ENTREGA DE CURRÍCULOS

As inscrições serão recebidas do dia 13 a 20 de março de 2024 até as 17h pelo e-mail contato@nosetor.com.br. Os e-mails deverão conter o assunto "Inscrição TR 01301/2024 - [CARGO PRETENDIDO]" juntamente com currículo, portfólio (caso pertinente para a função desejada) e comprovante de registro de CNPJ anexados. O corpo do e-mail deverá conter Nome Completo, CPF e CNPJ.

<u>E-mails enviados fora da configuração solicitada ou após a data e horário citados serão</u> desconsiderados.

8. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30(trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

9. REMUNERAÇÃO

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores propostos na plataforma SalicNet para o Distrito Federal.



10. DO JULGAMENTO

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação curricular e quando pertinente, de portfólio, para análise das habilidades de acordo com experiências e qualificações profissionais informadas no item 5.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após a seleção dos currículos e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Coordenador Geral da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Coordenador Geral poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

12. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

O contrato de PJ será realizado a partir de nova data de início de execução do Termo de Fomento (MROSC) nº 950452/2023, Processo nº 01400.022661/2023-41, a ser divulgada em breve, após repasse realizado pelo órgão concedente.

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de <u>05 (cinco) dias úteis</u>.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail contato@nosetor.com.br.

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.



Brasília, 13 de março de 2024

Rafael Moraes Reis Coordenador Geral